



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI 2518, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**"Dispõe sobre o dia municipal do "Clube de Aventureiros", no âmbito do Município de Telêmaco Borba, e dá outras providencias".**

**O Prefeito do Município de Telêmaco Borba**, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, que no 3º sábado do mês de maio o dia municipal do "Clube de Aventureiros" no calendário comemorativo da cidade.

**Parágrafo único** – A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 16 de fevereiro de 2024.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

**PUBLICADO** - Edição nº: 2311  
Data: 16/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:652299678  
20

Assinado de forma digital por  
MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.16 17:05:48 -03'00'



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30189, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2311

Data: 16/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 7.617.415,79.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 7.617.415,79 ((sete milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
06.122.0601.2034	Implantação e Manutenção do Funcionamento da Guarda Municipal		
58 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-000	975.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
192 – 3391.97.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	0-2-000	3.595.068,32
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>4.570.068,32</b>

FONTE 504 – RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
1044 – 3390.30.00	Material de consumo	0-2-504	797.937,47
1045 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-504	750.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>1.547.937,47</b>



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>FONTE 10450 – RECURSO Outros Recursos não Vinculados – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
193 – 3391.97.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	0-2-10450	603.644,89
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>603.644,89</b>

<b>FONTE 095 – RECURSO Apoio Financeiro aos Municípios – AFM – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
1046 – 3391.97.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	0-2-095	26.537,15
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>26.537,15</b>

<b>FONTE 10150 – RECURSO Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
1047 – 3391.97.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	0-2-10150	1.014,79
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>1.014,79</b>

<b>FONTE 10600 – RECURSO Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livre – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
1048 - 3391.97.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	0-2-10600	424.631,38
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>424.631,38</b>

<b>FONTE 10730 - RECURSO Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
1049 - 3391.97.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	0-2-10730	443.303,96
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>443.303,96</b>

<b>FONTE 095 - RECURSO Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
1046 - 3391.97.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	0-2-095	267,59
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>267,59</b>

<b>FONTE 10150 - RECURSO Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
1047 - 3391.97.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	0-2-10150	10,24
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>10,24</b>



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES**

**7.617.415,79**

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000, 95, 504, 10150, 10450, 1600 e 10730 no valor de R\$ 7.617.137,96 ((sete milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) e excesso de arrecadação nº 95 e 10150 no valor de R\$ 277,83 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,  
ESTADO DO PARANÁ,** em 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.16 15:29:32 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CELSO ELLI BURAKOVSKI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.16 15:25:11 -03'00'

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30195, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2311

Data: 16/02/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancelar Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** os termos do Memorando nº 093/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 4261/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA**, denominada Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	Secretaria	Cancelamento em
01	Leonardo Mainardes Bayer	9.860	Secretaria Municipal de Assistência Social	31/01/2024

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229  
967820  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.16 09:57:45 -03'00'

LUIS FABIANO  
DE MATOS  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.16 09:32:35 -03'00'

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30196, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2311

Data: 16/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Alterar o inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto nº 29987, de 17 de novembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto nº 29987, de 17 de novembro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...] inalterado

§ 1º [...] inalterado;

§ 2º [...] inalterado;

I - [...] inalterado;

II - Usuárias da Política de Atendimento à Mulher

Titular: Melissa D Maiaella Akkari Klimeck;  
Suplente: Elaine Cardoso Alves;

Titular: Thais Cristina Almeida Siqueira;  
Suplente: Janaina de Fátima Rodrigues Leal.

III - [...] inalterado.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 29987, de 17 de novembro de 2023.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:6522996782067820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.16 09:56:38 -03'00'  
*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.16 09:33:24 -03'00'  
*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30197, DE 16 DE FEVEREIRO 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2311

Data: 16/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar público o calendário de eventos do município de Telêmaco Borba do ano de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO,** o calendário de eventos do município de Telêmaco Borba, em conformidade com a Legislação em vigor, a serem realizados nos meses abaixo relacionados:

Dia Mundial da Oração	03/2024
Campeonato Paranaense Velocidade na Terra	03/2024
Páscoa	04/2024
Duelo de Laço Comprido Municipal	04/2024
Mountain Bike Trail Run	05/2024
Campeonato Paranaense Velocidade na Terra	06/2024
Corpus Christi	06/2024
Festa em Louvor a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	06/2024
Duelo de Laço Comprido Municipal	06/2024
Semana da Família	08/2024
Caminhada Internacional da Natureza	08/2024
Campeonato Paranaense Velocidade na Terra	09/2024
13º Rodeio Crioulo Interestadual	09/2024
Esquadrão de Cristo	09/2024
Dia do Papeleiro	09/2024
Dia das Crianças	10/2024
Encontro Motociclístico das Araucárias	10/2024
Campeonato Paranaense Velocidade na Terra	11/2024
Finados	11/2024
Velocidade na Terra Radical 4x4 Off Road	11/2024





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Campeonato Paranaense Velocidade na Terra	12/2024
Natal da Família	12/2024

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de  
fevereiro 2024.**

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:652  
29967820

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.16  
15:47:15 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por  
LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.16 15:46:13  
-03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 3 0 1 9 8, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2311

Data: 16/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Alterar o inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto nº 29.862, de 28 de setembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 014/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, encaminhado através do Processo Digital 4579/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto nº 29.862, de 28 de setembro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...] inalterado

§ 1º [...] inalterado;

§ 2º [...] inalterado;

I – [...] inalterado;

II – [...] inalterado;

III – Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL.

a) Leandro Rebonato Bona – Titular;

b) Ardson Lellis da Costa e Silva – Suplente.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 29.862, de 28 de setembro de 2023.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 16 de fevereiro de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:6522  
9967820  
*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

Assinado de forma digital por  
MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.16 15:30:02 -03'00'

LUIS FABIANO  
DE MATOS  
*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**

Assinado de forma digital por  
LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.16 15:23:26  
-03'00'



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30199, DE 16 DE FEVEREIRO 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2311

Data: 16/02/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o inciso VI, do artigo 8º do Decreto nº 25.567,  
de 21 de fevereiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 050/2024 da Secretaria Municipal de Finanças/Divisão de Administração Tributária, encaminhado através do Processo Digital 4832/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica retificado o inciso VI, do artigo 8º do Decreto nº 25.567, de 21 de fevereiro de 2019, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"VI. Falta de renovação do Alvará de Funcionamento por 03 (três) anos."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 25.567, de 21 de fevereiro de 2019.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 16 de fevereiro  
2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
67820  
Assinado de forma digital por MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.02.16  
16:25:14 -03'00'  
*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por  
LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.02.16 16:23:00  
-03'00'  
*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º02/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02.2024**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 02/2023, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Tiradentes, n.º 500 – Bairro Centro, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 13 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 02/2023**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024**, conforme segue:

N.º	Class.	Estudante	Área
<b>SUPERIOR</b>			
1	3.º	ANA CAROLINA DE ALMEIDA RIBEIRO	ENFERMAGEM
2	4.º	FABIANA MARIA ROCHINSKI DA COSTA	ENFERMAGEM
3	5.º	SIMONE DE SOUZA RAMOS DE MELO	ENFERMAGEM
4	6.º	BEATRIZ FERNANDES SCHOTT	ENFERMAGEM
5	7.º	LIANDRA APARECIDA CARNEIRO	ENFERMAGEM
6	8.º	KAHIANE ALVES MACHADO	ENFERMAGEM
7	3.º	LORENZO BONIN PAVAN	INFORMÁTICA
8	4.º	PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA FERNANDES	INFORMÁTICA
9	1.º	LUIZ HENRIQUE DALAMARTA	PEDAGOGIA
10	2.º	ISABELLA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGIA
11	3.º	RAYSSA TORRECILHAS	PEDAGOGIA
12	4.º	SANDRA MARA DE OLIVEIRA TORRECILHAS	PEDAGOGIA
13	1.º	AMANDA MARIA DA SILVA	PSICOLOGIA
14	2.º	NATALIA MENDES PESCH	PSICOLOGIA
15	3.º	GIULIA QUEJI	PSICOLOGIA
16	4.º	REBECA DE OLIVEIRA HOSTAPCHN	PSICOLOGIA
<b>TÉCNICO</b>			
17	1.º	GABRIELY APARECIDA PINTO	TEC EM ENFERMAGEM
18	2.º	MARCELLY THAYNNA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM
19	3.º	NATHALY VITORIA CORRÊA DA ROSA	TEC EM ENFERMAGEM
20	1.º	EVELIN DE OLIVEIRA PINTO	TEC EM ADMINISTRAÇÃO
21	2.º	KEMELY LEOPOLDINA DE LIMA ORTIZ	TEC EM ADMINISTRAÇÃO



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

MÉDIO			
22	1º	VITÓRIA NASCIMENTO	MAGISTÉRIO
23	2º	MILLENA VICTORIA BUENO DE CARVALHO	MAGISTÉRIO
24	3º	NATALIA DE ASSIS MATSEN	MAGISTÉRIO

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda os apresentar de forma incompleta.

Telêmaco Borba, Paraná, em 16 de fevereiro de 2024

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Izomar de Oliveira Pucci  
**Secretário Municipal de Administração**

Luciano Alves da Costa  
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2024-SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso para atender demandas emergenciais de manutenção predial nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo Único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2024.

  
Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Municipal de Educação



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 005/2024-SME

Escala de sobreaviso entre os dias 16 e 19 de fevereiro de 2024 para demandas de manutenção predial nas Escola Municipais e CMEIs do Município de Telêmaco Borba.

16 de fevereiro - 17:30 às 00:00	17 de fevereiro - 24 horas
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910
Leandro Denkwski - MAT 11205	Leandro Denkwski - MAT 11205
18 de fevereiro - 24 horas	19 de fevereiro - 00:00 às 08:00
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910
Leandro Denkwski - MAT 11205	Leandro Denkwski - MAT 11205



## **FUNPREV** FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA **CONSELHO DELIBERATIVO**

contato: [deliberativofunprev@outlook.com](mailto:deliberativofunprev@outlook.com)

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR**

Na data do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se presencialmente nas dependências do Fundo Previdenciário, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido Conselho Deliberativo, Hinayra Cristina de Almeida Bueno, Presidente; Sheila Aparecida de Camargo, Vice Presidente e Everton Pereira dos Santos, Secretário; A Presidente iniciou os trabalhos, dando ciência sobre os assuntos em pauta: 1) Referente a Aposentadoria por Invalidez: A presidente informou que até o presente momento não houve retorno por escrito do ofício nº. 001/2024 no qual o Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário solicitou esclarecimentos quanto a aplicação do atual laudo das aposentadorias por invalidez. Apenas foi comunicado verbalmente pelo superintendente que o assunto já está sendo tratado junto a procuradora do FUNPREV; 2) Deliberações de contratações, compras e prestação de serviços: Foi realizada uma votação na qual por unanimidade os conselheiros decidiram elaborar um ofício à unidade Gestora do Fundo Previdenciário solicitando que os processos de contratações, prestações de serviços e compras, sejam encaminhados em sua integridade para deliberações, bem como em tempo hábil, tendo em vista que foi informado que será realizado um curso da Nova Lei de Licitações para os servidores e conselheiros do RPPS, porém até o presente momento não foram apresentados os documentos devidos para a contratação do curso e deliberação do Conselho Deliberativo; 3) Alterações no Regimento Interno:





## **FUNPREV** FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA **CONSELHO DELIBERATIVO**

contato: [deliberativofunprev@outlook.com](mailto:deliberativofunprev@outlook.com)

os conselheiros iniciaram uma leitura prévia do seu regimento interno, levantando os pontos necessários para as correções, principalmente a inclusão das respectivas funções de cada integrante do Conselho, conforme questionamento realizado pelo TCE/PR. Também foi solicitado pela conselheira Sheila que seja incluído no Regimento Interno o envio das pautas de reuniões em até três dias de antecedência ao dia da reunião bem como incluir os procedimentos quanto as pautas emergenciais. Foi acordado entre os membros a antecipação da sua segunda reunião ordinária, que estava prevista para dia 16/02, para segunda-feira, dia 05/02 às 14 horas a fim de realizar as correções e alterações no regimento interno. 4) Apresentação do manual do pró-gestão: A presidente apresentou aos conselheiros o manual do pró-gestão bem como encaminhou o arquivo do mesmo via *whatsapp* para que os conselheiros possam estar fazendo a leitura, tendo em vista que um dos motivos para a instituição dos conselhos foi para que o Fundo Previdenciário possa ser certificado no pró-gestão. A presidente informou que o intuito do encaminhamento do manual do pró-gestão é para que o conselho deliberativo possa estar trabalhando nos principais pontos que são de sua responsabilidade, a fim de desenvolver as atividades necessárias para que o instituto possa estar certificado o mais breve possível. E, como ninguém mais fez uso da palavra, após ter lavrado a presente ata em livro próprio, fiz a sua leitura e a submeti à apreciação do Conselho Deliberativo que a aprovou por unanimidade, indo assinada, pela Presidente, Secretário e Vice Presidente.

Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2024.



## FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
DE TELÊMACO BORBA

### CONSELHO DELIBERATIVO

contato: [deliberativofunprev@outlook.com](mailto:deliberativofunprev@outlook.com)



Documento assinado digitalmente  
**EVERTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Data: 05/02/2024 15:09:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Everton Pereira dos Santos  
Secretário



Documento assinado digitalmente  
**SHEILA APARECIDA DE CAMARGO**  
Data: 05/02/2024 16:59:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sheila Aparecida de Camargo  
Vice Presidente



Documento assinado digitalmente  
**HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO**  
Data: 05/02/2024 15:14:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hinayra Cristina de Almeida  
Presidente



**FUNPREV**  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
DE TELÊMACO BORBA  
**CONSELHO DELIBERATIVO**  
contato: [deliberativofunprev@outlook.com](mailto:deliberativofunprev@outlook.com)

## **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR**

Na data do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e oito minutos, reuniram-se presencialmente nas dependências do Fundo Previdenciário, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido Conselho Deliberativo, Hinayra Cristina de Almeida Bueno, Presidente; Sheila Aparecida de Camargo, Vice Presidente e Everton Pereira dos Santos, Secretário; A Presidente iniciou os trabalhos, dando ciência sobre o assunto em pauta: 1) A continuidade nas Alterações no Regimento Interno: os conselheiros iniciaram uma leitura prévia do seu regimento interno, levantando os pontos necessários para as correções. Também foi solicitado pela conselheira Sheila, a possibilidade de realizar reuniões online quando não for possível a reunião presencial; Estabelecer um limite de duração das reuniões afim de não prejudicar o andamento dos trabalhos nos setores e inclusão de tolerância de atraso do Conselheiro para o início das reuniões, foi colocado em votação, sendo aprovadas por unanimidade para constar no Regimento Interno; Referente ao Evento da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios (APEPREV) com o Tema: RPPS 2024 O QUE FAZER ? que acontecerá em Curitiba nos dia 19 à 21 de fevereiro no qual será tratado dos assuntos Aposentadoria e Pensões e Investimentos, a participação do Conselho Deliberativo no evento. foi colocado em votação sendo aprovada por unanimidade. Referente ao Manual de Recuperação de Valores pagos aos Beneficiários já



## FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
DE TELÊMACO BORBA

### CONSELHO DELIBERATIVO

contato: [deliberativofunprev@outlook.com](mailto:deliberativofunprev@outlook.com)

falecidos e que não foram apresentados Certidão de Óbito ao RPPS, o referido Manual foi encaminhado à Superintendência e a Procuradoria do FUNPREV, não houve retorno até o presente momento. A próxima reunião ficou agendada para o dia 16/02/2024, sendo esta a primeira reunião extraordinária para dar continuidade na leitura e correções no Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

E, como ninguém mais fez uso da palavra, após ter lavrado a presente ata em livro próprio, fiz a sua leitura e a submeti à apreciação do Conselho Deliberativo que a aprovou por unanimidade, indo assinada, pela Presidente, Secretário e Vice Presidente.

Telêmaco Borba, 05 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EVERTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data: 08/02/2024 14:43:57-0300  
Verifique em <https://validar.i6.gov.br>

Everton Pereira dos Santos  
Secretário

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SHEILA APARECIDA DE CAMARGO  
Data: 08/02/2024 14:11:08-0300  
Verifique em <https://validar.i6.gov.br>

Sheila Aparecida de Camargo  
Vice Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO  
Data: 08/02/2024 14:03:48-0300  
Verifique em <https://validar.i6.gov.br>

Hinayra Cristina de Almeida  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –  
PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 07/2024

**Objeto: Aquisição de doces, do tipo menor preço unitário por Item, licitação com itens para ampla disputa e itens exclusivos para MEI/ME/EPP, com prioridade de contratação para MEI, ME ou EPP local ou regional.**

**Data: 04 de março de 2024 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet  
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 –  
N.º 90007

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski  
Pregoeiro



## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	36/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 09/2024
Protocolo N.º	1983/2024
Data	06/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM PADRE FABIO DE MELO
Valor	R\$ 265.000,00
Prazo de Vigência	30 (trinta) dias a partir de 11/03/2024
Prazo de Execução	1 (um) dia
Dotação	63 - 02.001.13.392.1301.2113.3390.39 - 000

Contrato N.º	39/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024
Protocolo N.º	2826/2024
Data	08/02/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	J. L. ALVES DE JESUS & CIA LTDA – ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR JOÃO LUIZ CORREA
Valor	R\$ 40.000,00
Prazo de Vigência	30 (trinta) dias a partir de 11/03/2024
Prazo de Execução	1 (um) dia
Dotação	63 - 02.001.13.392.1301.2113.3390.39 - 000



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº:** 3902/2024

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 15/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - PAULA FERNANDES.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1 (um) dia

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias

**CREDOR:** JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CNPJ Nº:** 11.171.395/0001-01

**VALOR GLOBAL:** R\$ 165.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
448	10.004.13.392.1301.2112.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 16 de fevereiro de 2024.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito